



PREFEITURA DE
CEDRAL
RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

LISTA DE VAGAS E MATRICULADOS 2026

CRECHES	Bairro / Região	Quant. Vagas	Matriculados	Vagas Disponíveis	Fila de Espera
JARDIM DE INFANCIA PROF ^a ROSA EWERTON	RUA DA CRECHE, S/N. 65260000 Cedral - Maranhão	90	79	11	0

Obs: Não temos lista de espera, como pode ser observado no quadro acima, temos vagas abertas.

Critérios de Prioridade para o Atendimento em Creches **Classificação**

A classificação das crianças inscritas no Cadastro de Solicitação de Vagas se dará na ordem de priorização, obtida a partir dos “Critérios de Prioridade para o Atendimento”, os quais poderão ser modificados a qualquer tempo, desde que apresentadas as devidas comprovações, conforme disposto a seguir: Terão prioridade (respeitando-se a ordem apresentada):

- 1) crianças em situação de vulnerabilidade social, inclusive aquelas cuja mães tenham medida protetiva em virtude de violência doméstica ou familiar;
- 2) crianças residentes em comunidades em situação de vulnerabilidade social;
- 3) crianças em situação de risco nutricional;
- 4) crianças cujas mães sejam adolescentes;
- 5) crianças afastadas do convívio familiar, inclusive em situação de acolhimento institucional; 6) crianças com pais, mães ou responsáveis legais que comprovem vínculo empregatício ou relação de trabalho;
- 7) Criança que apresentar cuidados com laudos;
- 8) crianças sem o nome do pai ou da mãe no registro civil e aquelas cujos pais não participem dos cuidados a elas prestados;



PREFEITURA DE
CEDRAL
RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

9) crianças com pais, mães ou responsáveis matriculados na rede pública de educação;

10) crianças cuja família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Critério de Desempate:

Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem apresentada:

- 1) criança com maior tempo de inscrição no Cadastro de Solicitação de Vagas;
- 2) a mãe trabalhadora;
- 3) menor renda familiar;
- 4) mãe ou responsável legal com maior número de filhos até 18 anos ou matriculados na Educação Básica;
- 5) criança mais nova

Cedral – MA, 02 de Outubro de 2026

LIHERBETH SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO